

Modelo de relatório e Parecer do Controle Interno para o exercício de 2014

Os textos entre aspas neste modelo de relatório são apenas sugestões e não precisam necessariamente ser transcritos na sua forma literal.

1- INTRODUÇÃO:

A introdução do referido relatório, poderá ser a descrição dos aspectos legais que amparam a elaboração do relatório, como exemplo:

“O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade, designado pelo instrumento legal nº XXX, nos termos do Decreto 8.978/2014, considerando a Instrução Normativa 003/2014 – CGE e ainda a Instrução Normativa nº 101/2014 – TCE/PR, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.....”

2- METODOLOGIA:

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade poderá apresentar a metodologia utilizada para a realização dos trabalhos de avaliação ao longo do exercício de 2014.

“A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas e análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.”

3- ÁREAS AVALIADAS:

O Agente de Controle Interno do Órgão/Entidade poderá descrever as áreas avaliadas para a consecução do relatório, tendo como exemplo:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2014 compreenderam:

- Execução Orçamentária,
- Gestão Patrimonial,
- Cumprimento da Metas do PPA e do Plano de Governo e relatório da Controladoria Geral do Estado.

Dentro destas áreas o Agente de Controle Interno, deverá detalhar quais foram os procedimentos adotados, quais aspectos foram levados em consideração, bem como, avaliação das estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

3.1 - Execução Orçamentária:

Para a avaliação da execução orçamentária no exercício, poderá ser utilizado como sugestão:

- Desempenho do orçamento do Órgão/Entidade no exercício de 2014.
- Percentual Empenhado em relação ao orçamento programado para cada natureza de despesa no exercício de 2014.

“Quanto a Execução da Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo.”

Os valores das tabelas abaixo são apenas exemplos e não refletem nenhum Órgão/Entidade.

Tabela 1X. Exemplo de tabela para avaliação da execução orçamentária

Natura da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	128.820.000,00	34,98%
Outras Despesas Correntes	178.844.000,00	48,57%
Investimentos	37.570.000,00	10,20%
Inversões Financeiras	23.000.000,00	6,25%
Total	368.234.000,00	100%

Tabela 2X. Exemplo de tabela para avaliação do Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natura da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Total Empenhado
Pessoal e Encargos Sociais	103.978.711,09	38,23%
Outras Despesas Correntes	142.000.975,96	52,20%
Investimentos	5.526.595,02	2,03%
Inversões Financeiras	20.500.000,00	7,54%
Total	272.006.282,07	100%

Tabela 3X. Exemplo de índices do Total Empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natura da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Pessoal e Encargos Sociais	80,72%
Outras Despesas Correntes	79,40%
Investimentos	14,71%
Inversões Financeiras	89,13%

Tabela 4X. Exemplo do Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo:

Programa Governo	Orçamento Programado	Empenhado	%
nonononon	155.894.000,00	123.255.477,98	79,06%
nonononon	64.550.000,00	60.393.018,62	93,56%
nononononon	147.791.000,00	88.357.785,50	59,79%
Total	368.234.000,00	272.006.282,07	73,87%

** Os dados das tabelas apresentadas acima, devem ser coletados junto ao setor financeiro, orçamentário ou de planejamento do Órgão/Entidade.

O Agente de Controle Interno para as tabelas apresentadas acima, deverá adotar critérios de avaliação sobre a execução orçamentária, esta Coordenadoria de Controle Interno adota como critério;

a) Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

- Baixa àquela que apresenta índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado e;
- Razoável execução orçamentária o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

b) Para as demais despesas;

- Baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%;
- Razoável execução orçamentária o índice encontrado entre 80 e 90% e;
- Boa execução orçamentária acima de 90%.

3.2 – Gestão Patrimonial:

Neste tópico o Agente de Controle Interno deverá demonstrar a evolução dos bens patrimoniais do Órgão/Entidade, através da avaliação sobre o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens pelos Setores responsáveis, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade.

3.3 – Metas do PPA/Programa de Governo:

Caso o Órgão/Entidade possua metas do PPA, o Agente de Controle Interno deverá descrever os indicadores e avaliar a execução das metas previstas no Plano Plurianual dentro da Programática do Órgão, assim como as metas do Programa de Governo referentes à finalística do Órgão/Entidade.

3.4 – Medidas implementadas pelo Gestor referentes ao exercício de 2013

O Agente de controle interno deverá compilar e avaliar as recomendações propostas pela Controladoria Geral do Estado durante o exercício de 2013, bem como verificar se houve ou não adoção das mesmas no Órgão/Entidade avaliado e anexar o plano de ação encaminhado a Controladoria Geral do Estado.

3.5 – Ações Pontuais do Agente:

O Agente de Controle Interno deverá detalhar e apresentar caso tenha desenvolvido, as ações que foram realizadas no Órgão/Entidade.

4 – relatório da Controladoria Geral do Estado:

O relatório sobre as ações da Controladoria Geral do Estado realizadas durante o exercício de 2014, será encaminhado por meio do Protocolo Geral do Estado e também de forma digital, e o mesmo deverá compor este relatório e Parecer do Controle Interno do Órgão/Entidade.